

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM**

**EDITAL N° 042/2026**

**POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ ( X ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Votorantim, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

indeterminado

determinado

a partir de **27/07/2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Eletrônica e Automação; Infraestrutura e Gestão de TIC** (versão 1.0.4 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em **CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS** - Turno [noturno] sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

Designação para assumir função ou cargo em confiança;

Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**Sendo:**

[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;  
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: **Programação Web e Implantação de Modelos – (ICD-034)**

Área(s): **Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Eletrônica e Automação; Infraestrutura e Gestão de TIC**

Carga horária: **04horas-aula**

Dia(s) da(s) aula(s): **quinta-feira**

Horário(s) das aulas(s): **das 19h00 às 22h30min**

Formato das aulas: **[100] % presencial**, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

**Objetivo:** \_\_\_\_\_

Criar interfaces de usuário interativas utilizando tecnologias web. Implementar funcionalidades de front-end e back-end em uma aplicação web. Utilizar frameworks e bibliotecas populares para o desenvolvimento web. Implementar a integração de modelos de aprendizado de máquina em uma aplicação web. Utilizar bibliotecas e frameworks de ciência de dados para a integração de modelos. Implementar mecanismos para a atualização e reimplantação de modelos em uma aplicação web. Configurar e gerenciar ambientes de hospedagem para aplicações web. Realizar a implantação de aplicações web em servidores e plataformas de nuvem. Garantir a escalabilidade e desempenho das aplicações web implantadas. Monitorar o desempenho e a disponibilidade de aplicações web em produção. Identificar e resolver problemas relacionados ao ambiente de hospedagem e infraestrutura. Realizar manutenção e atualizações regulares em aplicações web em produção. Utilizar padrões e práticas recomendadas na programação web e implantação de modelos. Aplicar princípios de segurança e privacidade na implementação de aplicações web. Documentar adequadamente o código e o processo de implantação das aplicações.

**Ementa:** \_\_\_\_\_

Fundamentos de Programação Web: Introdução aos conceitos básicos de programação web. Linguagens de marcação (HTML) e estilização (CSS) de páginas web. Interação com o usuário através de JavaScript. Frameworks e Bibliotecas para Desenvolvimento Web: Introdução aos frameworks e bibliotecas populares para o desenvolvimento web. Utilização de frameworks como React, Angular ou Vue.js para o desenvolvimento front-end. Utilização de bibliotecas como Express.js, Flask ou Django para o desenvolvimento back-end. Integração de Modelos de Ciência de Dados em Aplicações Web: Conceitos de modelos de aprendizado de máquina e ciência de dados. Implementação da integração de modelos em aplicações web. Utilização de bibliotecas e ferramentas específicas para integração de modelos. Ambientes de Hospedagem e Implantação de Aplicações Web: Configuração de ambientes de hospedagem para aplicações web. Implantação de aplicações web em servidores e plataformas de nuvem. Garantia de escalabilidade e desempenho das aplicações web implantadas. Manutenção e Monitoramento de Aplicações Web em Produção:

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Monitoramento do desempenho e disponibilidade de aplicações web em produção. Manutenção e atualizações regulares de aplicações web em produção. Identificação e resolução de problemas relacionados ao ambiente de hospedagem. Boas Práticas de Desenvolvimento e Implantação: Utilização de padrões e práticas recomendadas na programação web e implantação de modelos. Aplicação de princípios de segurança e privacidade na implementação de aplicações web. Documentação adequada do código e do processo de implantação das aplicações.

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

### **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

### **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f301editais@cps.sp.gov.br](mailto:f301editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 02/06/2026 a 08/06/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 09/06/2026 a 15/06/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 16/06/2026 a 17/06/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 18/06/2026 a 19/06/2026.

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

### Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Votorantim, 01 de junho de 2026.

Prof. Dr. Mauro Tomazela  
Coordenador da Fatec Votorantim